



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO DE ADESÃO

**Termo de Adesão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul ao Convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, para fornecimento de informações ao poder Judiciário mediante a utilização do Sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da Secretaria da Receita Federal do Brasil.**

O **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE/MS**, CNPJ nº 03.883.929/0001-02, com sede à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 23, bairro Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Convênio celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e a **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)**, para fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante a utilização do Sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da Secretaria da Receita Federal do Brasil, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

A **RFB** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

A data de celebração deste instrumento será correspondente a da aposição da última assinatura eletrônica de qualquer das PARTES.

Ministra **ROSA WEBER**  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

**JULIO CESAR VIEIRA GOMES**  
Secretário da Receita Federal do Brasil

**Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO**  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 04/11/2022, às 21:09, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paschoal Carmello Leandro, Usuário Externo**, em 07/11/2022, às 16:30, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Vieira Gomes, Usuário Externo**, em 08/11/2022, às 18:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1427955** e o código CRC **529A3511**.